Só o inferno não resolve

JOSÉ SARNEY

creditar que as puniões têm o poder mágico de curar os males que as originam é enxergar no mundo conturbado dos nossos dias o paraíso do início da criação. Viveríamos, então, num mundo sem maldades. Não há castigo maior do que o inferno, a desgraça eterna, mas nem ela, ameaçando o homem primitivo, derrotou o pecado. O bem e o mal são o próprio homem, o que não torna aceitável a prática do erro e da maldade. Daí, a oportunidade da punição, necessária como a profilaxia do crime.

A CPI sobre a corrupção no Orçamento da União cairá no vazio se não propuser medidas que ataquem as causas dos desvios. Afinal, o que tornou tão vulnerável o Orçamento da República? Por que foi possível manipulá-lo à margem da lei?

Inicialmente, é necessário ressaltar que a definição do Orçamento é a mais importante tarefa do Congresso Nacional, que estabelece a receita e a despesa, e exerce o controle do Poder Executivo. Situa-se aí o universo do Governo. Com a função de aprovar esse importante instrumento, o Congresso cumpre suas atribuições fundamentais, com balanço dos poderes, que são as de estabelecer prioridades, controlar, fiscalizar, acompanhar a execução, submeter o Orçamento a um planejamento que o tornam invulnerável à manipulação do Executivo, impedindo-o de utilizálo como arma política e peça de coação e arbítrio.

A mais clara demonstração de debilidade do Congresso é a maneira como a proposta orçamentária tramita em suas Casas. Ninguém toma conhecimento dela. Não há corpo técnico capaz de institucionalmente examiná-la, para assessorar os parlamentares. E votada ma última hora, sem estar concluída, sem que nin-

guém a leia. Para que se tenha uma idéia de como nossas instituições estão em frangalhos, basta lembrar que há dois anos a proposta do Orçamento não chega ao Legislativo antes do dia 31 de dezembro, e somente é votada no ano seguinte. Trocando em miúdos, não há Orçamento. É uma ficção que povoa a cabeça dos próceres da Comissão e de alguns executivos que controlam a liberação das verbas.

Quando fui presidente, não sei o que aconteceria se eu atrasasse em um dia a remssa do Orçamento, contrariando a Constituição. Por muito menos, enfrentei 12 mil greves. Suponho que o mundo viria abaixo.

A verdade é que se perdeu no país a visão do planejamento, com orçamentos plurianuais que os vinculam a metas, retirando-lhes o poder discricionário de alocar verbas dos deputados, senadores e do próprio Executivo, no dia-a-dia, sob a pressão do imediatismo e da demagogia. A administração perdeu a perspectiva de continuidade.

A pergunta que faz o leitor, inevitavelmente, é a seguinte: "Mas o senhor foi presidente da República e não tomou providências sobre o assunto?" Respondo: "Fiz a mais importante de todas as reformas do país nesse setor. Encontrei três orcamentos: o monetário, o das estatais e o fiscal. Antes, o presidente tinha poderes ilimitados. Podia fazer tudo, usando a conta de movimento do Banco do Brasil, à margem do Orcamento votado pelo Congresso. Ele mandava aplicar recursos onde quisesse, aprovava o projeto que desejasse, apoiava governadores, prefeitos etc. Para citar um exemplo, basta lembrar que Brasília foi quase toda construída com verbas do Orcamento Monetário, e não há quase nenhum registro de sua execução na administração pública. O mesmo ocorreu com outras grandes obras. O Tesouro sacava, o Banco do Brasil pagava e d'Banco Central cobria. Unifiquei esses orçamentos, informatizei a contabilidade pública, criei o Siafi, que hoje permite à CPI saber tudo. Hoje, o Brasil dispõe de uma das mais modernas contabilidades do mundo. Antigamente falava-se em déficit público, mas não se podia calculá-lo.

Onde está a vulnerabilidade? Começou na Constituição de 88. Ela definiu um governo parlamentarista num sistema presidencialista. Criou um monstro, que se chama Lei de Diretrizes Orçamentárias, para engessar o Executivo e colocar a mão no bolo do Orçamento. Essa lei é a porta por onde ocorreram os desvios investigados pela CPI. O segundo passo foi fácil: colocou-se um homem de confiança do Congresso no DOU e, aí, como se diz popularmente, amarrou-se cachorro com lingüiça.

Providenciou-se, em seguida, a libertação do Orçamento de qualquer planejamento. Pôde-se, assim, retalhar verbas, aumentar despesas, manipular receitas. É preciso acabar com a Lei de Diretrizes, proibir o Congresso de aumentar despesas. E indispensável aprovar os Planos Plurianuais e obrigar o Executivo a ter um plano a ser discutido e votado pelo Congresso, com uma perspectiva de curto, médio e longo prazos.

Enfim, é preciso planejar a administração.

Ao Congresso caberá a função de fiscalizar, controlar e acompanhar a execução orçamentária, como ocorre nos países do Primeiro Mundo, onde a democracia funciona. Se o fizer, será forte.

A Constituição de 88 destruiu o que se vinha construindo no rumo certo. Regrediu o sistema de Orçamento da União em décadas, tornando-o vulnerável à corrupção e ao desperdício.

Como se vê, não basta o castigo do inferno. É preciso evitar o pecado.